



EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 90/2025

AUTORIA DA EMENDA: Vereador Dr. Odarlane Orente

EMENTA: Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no âmbito do Fundo Municipal de Esportes de Apucarana, para inclusão da ação “Despesas com passagem e locomoção”, com remanejamento de recursos livres, sem aumento do total global da despesa prevista no Projeto de Lei nº 090/2025, conforme especifica:

TEOR DA EMENDA

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Fundo Municipal de Esportes de Apucarana, referente à ação “Despesas com passagem e locomoção”, suplementando a dotação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com recursos advindos do remanejamento das dotações abaixo descritas, mantidas as respectivas fontes de recursos :

§1º – Suplementação:

25 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana 001 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana

Ação: Despesas com passagem e locomoção.....R\$ 10.000,00

§2º – Remanejamentos:

008 - Secretaria de Esportes 0027.0812.0008.2008 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal

Ação: 333903000000000000 Material de consumoR\$ 5.000,00

008 - Secretaria de Esportes 0027.0812.0008.2008 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal

Ação: 333903900000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00



Art. 2º Após as reduções promovidas pelo art. 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, referente às ações a seguir:

008 - Secretaria de Esportes 0027.0812.0008.2008 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal

Ação: 33390300000000000000 Material de consumo
..... R\$ 5.000,00

Total Funcional R\$ 4.551.527,50

Total Unidade R\$ 5.061.527,50

Art. 3º A emenda proposta entra em vigor na data de sua publicação como parte integrante do projeto em apreço.

Câmara Municipal de Apucarana.

Odarlone Orente

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incluir dotação específica destinada a Despesas com Passagem e Locomoção no âmbito do Fundo Municipal de Esportes de Apucarana, assegurando recursos mínimos para o deslocamento de crianças, adolescentes e jovens atendidos pelos programas de iniciação esportiva do município, bem como de seus pais ou responsáveis legais, quando se tratar de atletas menores de idade, cuja presença é imprescindível para o acompanhamento e custódia durante as competições.

A participação em competições regionais, estaduais e interestaduais é parte essencial do processo de formação esportiva. Entretanto, a ausência de dotação específica para custeio de transporte tem inviabilizado a presença de atletas em eventos oficiais, gerando desigualdade de oportunidades e prejudicando o desenvolvimento pedagógico, social e emocional do esporte educacional.

A suplementação proposta se dá por meio de remanejamento de recursos livres, sem aumento do total global da despesa da LOA 2026, em conformidade com ordenamento jurídico vigente.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.